Cooperações para descentralização: celebração e execução orçamentária e financeira

Gabinete

Recebe ofício, analisa teor da cooperação proposta, finaliza o texto, celebra a cooperação e, após solicitação via ofício, autoriza descentralização orçamentária.

SAF/Contratos e Convênios

Efetua controle de instrumentos celebrados pela SES após a publicação (antes da 1ª descentralização).

ASPLAN

Emite Nota de Descentralização de Crédito, descentralizando o orçamento (a ser autorizado pela SEPLAN via SIGEF).

SAF/FES/DEF/Controle Financeiro

Realiza a guarda do processo e efetua controle de descentralizações.

Gabinete

Recebe o ofício da unidade descentralizada (executora), resgata o processo-mãe junto à SAF e autoriza a descentralização.

Orçamentária

ASPLAN

Efetua controle de descentralizações no âmbito do instrumento e emite Nota de Descentralização de Crédito, a ser autorizada pela SEPLAN (via SIGEF).

SAF e Gestão do FES

Tomam conhecimento e determinam encaminhamento.

DEF/Controle Financeiro

Efetua a guarda do processo e realiza o controle de descentralizações realizadas; quando não houver saldo no instrumento , encaminha para digitalização e arquivamento.

Financeira

SAF e Gestão do FES

Tomam conhecimento e encaminham para trâmites de análise e posterior efetivação da descentralização financeira.

Departamento de Finanças/FES/SAF

a) **CONTROLE FINANCEIRO**: emite relatório financeiro gerencial acerca dos recursos do instrumento e elabora ofício de solicitação de recurso financeiro (assinado pela SAF e Secretário);

b) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: após recebimento do recurso, autoriza o repasse de descentralização via SIGEF

Controle Financeiro

Confirma a descentralização, efetua a guarda do processo e realiza o controle de descentralizações realizadas; quando não houver saldo no instrumento, encaminha para digitalização e arquivamento.